

MENSAGEM Nº 216

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 13.193, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2024, que transfere a permissão outorgada à Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda. para a Rádio Cidade FM de Urussanga Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.



* C D 2 2 5 2 0 2 8 5 8 7 6 0 0 *